

**PORTARIA Nº: 042/2014**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no  
memorando nº 041/2014 de 21/01/2014 do **Sr.  
RICARDO DA FONSECA TAMES ZAMBRANA**,  
Secretário Municipal de Saúde.

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código  
de Saúde do Estado de Minas Gerais, designar a servidora **ANGELA APARECIDA LEITE**, Auxiliar de  
Enfermagem, matrícula nº 1218, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária,  
para realização de ações de fiscalização sanitária, em sua área de formação, no município de Itajubá.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 22 de janeiro de 2014.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo